

Proposta Comercial

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Referente: Ichroma Reader II
Local e data: João Pessoa 23 de Abril de 2021
Emitente: Rayssa Lima dos Santos
Telefone: (83) 4141.3679

ICHROMA READER II

Leitor portátil de cassetes por imune ensaio de fluorescência.



Características:

***Controle de Qualidade:** cadastro de múltiplos controles de qualidade para cada teste, com rastreabilidade de lote e gráfico Levey-Jennings (armazenamento de até 1000 resultados de CQ). Além disso, existe a opção de alimentação a pilhas: mais portabilidade e estabilidade nos momentos de imprevisto (até 30 testes no modo Multi Teste).

***Cadastro de usuários:** até 100 usuários independentes com senha individual para utilização do equipamento, garantindo a rastreabilidade de cada resultado.

***Armazenamento dos ID Chips:** até 500 ID chips na memória (5 lotes diferentes por parâmetro). E

***Os testes disponíveis são:** Troponina I, CK-MB Massa, Mioglobina, D-Dímero, Beta-HCG Quantitativo, Procalcitonina, PSA Total, Cortisol, Testosterona, PCR e PCR Ultrassensível e Vitamina D. (Todos Quantitativos).

Novidade: NT-proBNP Plus, TSH Plus, FSH Plus, LH Plus, Prolactina Plus e Covid.

- **Importância dos testes realizados Ichroma para o covid:**

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Como os sintomas se tornam rapidamente graves sem o tratamento adequado no início da doença, o diagnóstico precoce da infecção pelo vírus é bastante crucial. Neste contexto, as plataformas AFIAS e Ichroma apresentam um menu completo para triagem, diagnóstico e avaliação do prognóstico em pacientes com a COVID-19.

Ao contrário dos testes de pesquisa de anticorpos (IgA/IgG/IgM) os testes de pesquisa do antígeno independem da chamada janela imunológica (período necessário para que se inicie a produção de anticorpos pelo organismo em níveis detectáveis).

Os testes de pesquisa de antígeno têm um papel fundamental na detecção de infecções ativas e pacientes portadores do vírus, principalmente na indisponibilidade da realização dos testes de RT-PCR.

Por se tratar de uma pesquisa direta da partícula viral, o teste é recomendável entre 1 a 5 dias de sintomas, tendo sua sensibilidade máxima entre 2 a 4 dias após o surgimento dos sintomas.

A diferenciação dos resultados de IgG e IgM e a liberação dos valores de COI possibilitam a avaliação e o monitoramento da situação de soroconversão em populações infectadas.

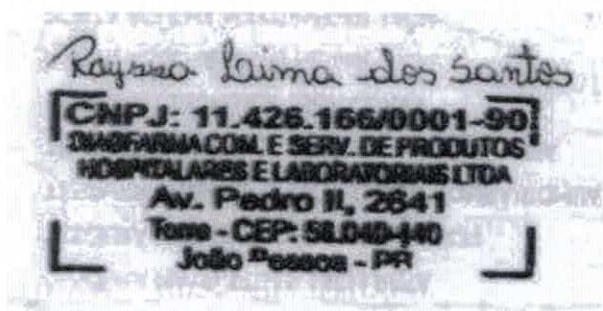
A pesquisa de anticorpos IgG/IgM anti-SARS-COV-2 é indicada a partir do 7º dia de sintomas, para que se possa obter uma maior sensibilidade

Proposta de Valor

It.	Descrição	Fabricante/ Modelo	Qtd.	Valor Mensal
01	Aquisição de analisador imunoensaio de fluorescencia para realização de exames de marcadores cardíacos, tumorais, diabetes, hormonios e infecções.	BioSys Kovalent/ Ichorma Reader II	01	R\$ 17.000,00

Prazo de Entrega: A combinar

Validade de Proposta: 60 dias



Rayssa Lima
Aux de Licitações

Recife-PE 30/04/2021.

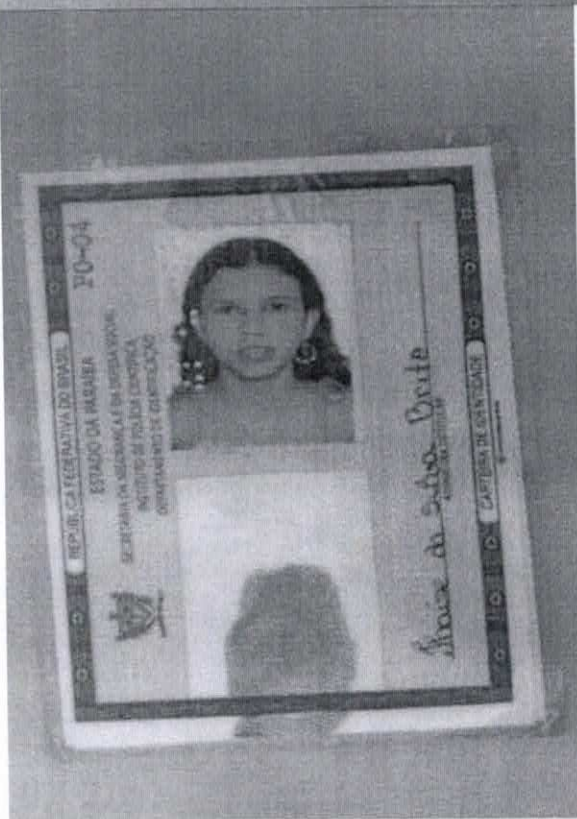
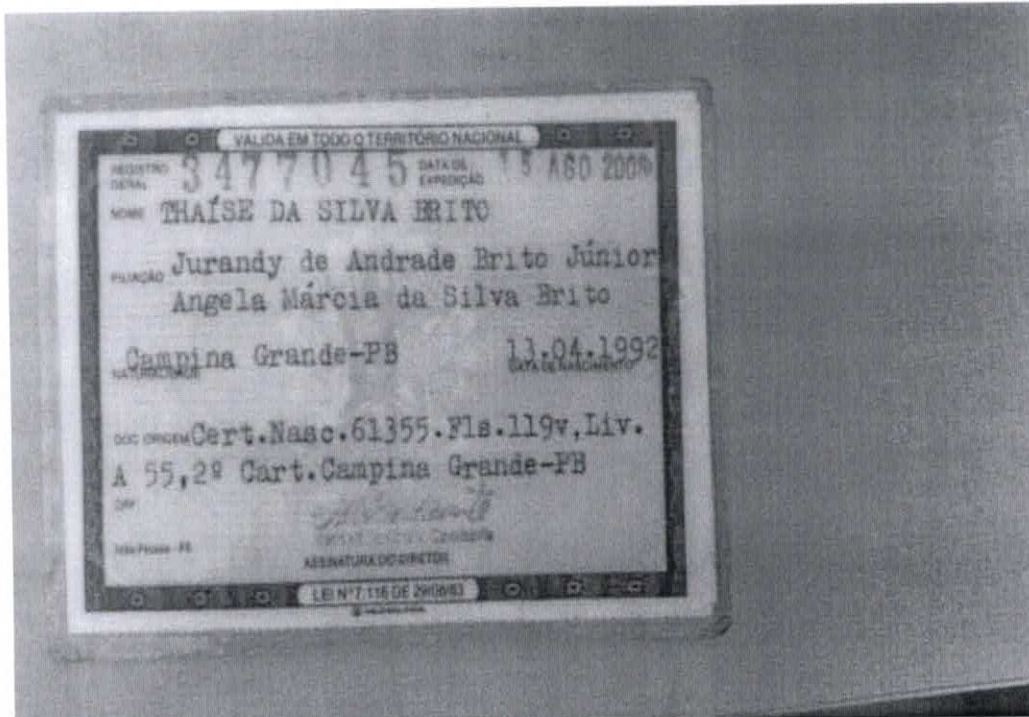
COTAÇÃO DE PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

Item:	Descrição:	Quantidade:	UND:	Valor Unidade:	Valor Total:
01	Equipamento automatizado Ichroma.	1	Equipamento	R\$18.500,00	R\$18.500,00
					R\$ 18.500,00

VALIDADE: 30 DIAS

Entrega: 20 dias.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23181905201321179303-1
Data: 19/05/2020 09:17:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16274-CZFC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/23181905201321179303>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 07:54:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23181905201321179303-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97e35e1b21a9aaf8ea50562ef8cc3567c8ac057d8a3385358632e6a14b377cd29c426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23181905205467562546>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23181905205467562546-1
Data: 19/05/2020 09:17:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16302-85G8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 07:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23181905205467562546-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97fae779afb354673654fccb0b6d8473a5d8c42ff401106a4eac824596e3f44c17426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DARLAN FERNANDES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2663296 SSD PB

CPF
 046.456.404-29

DATA NASCIMENTO
 27/04/1982

FILIAÇÃO
 JOSE DE FARIAS BARBOSA
 ELINEIDE FERNANDES BARBOSA

PERMISSÃO ACC CALHAB
 7/B

Nº REGISTRO
 01737076229

VALIDADE
 13/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
 09/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
 14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 08575632440
 PB037368257

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660615496

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660615496

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23181908200177727204>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23181908200177727204-1
 Data: 19/08/2020 10:15:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI67176-E2RK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação realizada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2020 11:37:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23181908200177727204-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a07ff692afa19be3cc22ca38623dd0a7f51bc713817c40652e0799ad7a286dd33426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME".....

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

Cláusula quinta

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula sexta

A sociedade gira sob o nome empresarial "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME";

Parágrafo primeiro

A sociedade tem como nome fantasia "SAÚDE ESSENCE";

Cláusula sétima

A sociedade tem a sua sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440;

Cláusula oitava

O objeto social é o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula nona

O Capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

Cláusula décima

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no código comercial brasileiro. (art. 997, II, CC/2002);

Cláusula décima primeira

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

Cláusula décima segunda

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); passa a ser: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);**

Cláusula terceira

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, já acima denominado, transfere 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) de cotas de Capital Social para a sócia **Thaise da Silva Brito**, já acima denominada, pelo que dar plena e total quitação pela parte de suas cotas de capital transferidas;

Cláusula quarta

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Eptácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **quinta alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O nome fantasia que era: DIAGFARMA passa a ser: **SAÚDE ESSENCE**;

Cláusula segunda

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Cláusula décima terceira

A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **Jurandy de Andrade Brito** dispensada de caução e daqui por diante denominado **Sócio Administrador**, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado o uso em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art. 997. VI; 1013. 1015, 1064, CC/2002);

Cláusula décima quarta

O sócio administrador **Jurandy de Andrade Brito**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula décima quinta

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

Cláusula décima sexta

Os sócios em comum acordo poderão nomear, delegar poderes a procuradores, gerentes, na qual responderão os delegantes pelos atos praticados pelos subscritos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Cláusula décima sétima

O exercício social coincidirá com o ano civil e anualmente a 31 de dezembro será elaborado um balanço geral e uma demonstração de resultado do exercício os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se havendo lucro, os sócios deliberarem a incorporação ao Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior utilização;

Cláusula décima oitava

A sociedade pode abrir filiais, agências, depósitos, ou escritório em qualquer parte do país, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim destinado, parcela esta que será destacada do seu próprio capital para efeitos fiscais, e toda a contabilidade será centralizada na matriz, as filiais serão extintas se ocorrer à extinção da matriz, ou por decisão dos sócios que representam a firma;

Cláusula décima nona

O sócio tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios dentro do limite estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

Cláusula vigésima

No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do DE CUJUS, caso haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante um balanço patrimonial até a data do falecimento, e serão pagos os lucros líquidos aos seus herdeiros no prazo máximo de 12 (doze) meses em parcelas sucessivas e corrigidas monetariamente, vencendo-se, a primeira 40 (quarenta) dias após o evento, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Cláusula vigésima primeira

Na vigência deste instrumento ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será excluído da sociedade alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior;

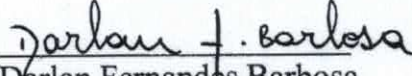
Cláusula vigésima segunda

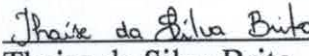
A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais;

E, por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento em uma via que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 21 de novembro de 2016


Jurandy de Andrade Brito


Darlan Fernandes Barbosa


Thaise da Silva Brito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MONTEIRO DA FRANCA
 SERVIÇOS DE
 Autenticação de Assinaturas
 An. 168 Aracaju, 415. Torre - CEP: 58045-000. Telefone: (82) 3214-6000. João Pessoa/PB

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 MARLAN FERNANDES BARBOSA
 THAISE DA SILVA BRITO
 Em test. da verdade, João Pessoa, PB 19/12/2016 14:22:36
 Proscilla Dealindo Silva, Escrevente
 2016-0695731EPJ:R\$ 16,16, FARPEN R\$ 0,50, FEPJ:R\$ 3,40-165:R\$ 0,18
 SELO DIGITAL: AE142420-C9ZB, AE142421-368E
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.finh.tuc.br>

MONTEIRO DA FRANCA
 5º Ofício de Notas
 344-8000
 Pessoa
 1573-1111
 VIVIANE

2º Cartório de Notas do Carapina Grande - PB
 Tabelião: Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Praça do Bandeira, 105, Centro - Carapina Grande - PB
 CEP: 5521-500 - Fone: 3391-3433

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 JURANDY DE ANDRADE BRITO
 Dou fé, Campina Grande/PB - 12/12/2016
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Emol R\$ 8,16, ISS R\$ 0,41, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,13, FEPJ R\$ 2,03
 Selo Digital: AEJ01348-C9ZB
 Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º CARTÓRIO DE NOTAS
 TABELIÃO DE NOTAS
 MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
 CARAPINA GRANDE - PB

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA" COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **sexta alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O objeto social que era: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.
PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704319494. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00); passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2017



Darlan Fernandes Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito

Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.
PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704319494. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641 - Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **sétima alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.
PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802360985. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

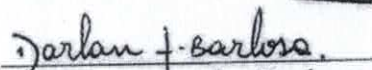
domissanitários(47.89-0/05); saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00); passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(46.14-1/00); Laboratórios clínicos(86.40-2/02);

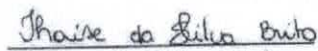
Cláusula segunda


As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 15 de maio de 2018


Darlan Fernandes Barbosa


Thaise da Silva Brito


Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.
PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802360985. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de:
JURANDY DE ABRIL BRITO.

Campina Grande/PB 11/06/2018
Em testemunho da verdade. Do(a) Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
Selo Digital: AHAB3183-YYDN
Confira os dados em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,48 ISS R\$0,47 Farpem R\$0,28 Fepi R\$1,74 MP R\$0,15

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrevente Autorizada

MONTEIRO DA FRANCA
At. Estácio Pessoa 415 - Torre - CEP: 55040-000 - Fone: (31) 3241-0000 - João Pessoa/PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
DARLAN FERNANDES BARBOSA

Em test. da verdade. João Pessoa 14/06/2018 10:49:17
Rosângela de Sousa Carneiro Escrevente
[2018-028487]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGX75243-5824
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MONTEIRO DA FRANCA
At. Estácio Pessoa 415 - Torre - CEP: 55040-000 - Fone: (31) 3241-0000 - João Pessoa/PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
THAISE DA SILVA BRITO

Em test. da verdade. João Pessoa 14/06/2018 10:50:03
Rosângela de Sousa Carneiro Escrevente
[2018-028488]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGX75244-5824
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.
PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802360985. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador da CNH nº 01737076229 - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora da CNH nº 05018359879-DETRAN-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **oitava alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

A sociedade empresaria constitui uma filial, que funcionará na cidade de **Santa Rita - PB, na Rua Professor Severino Roidrigues, S/N - Lote 845 BR 230 Km 36, Sala Laboratório - Bairro Popular, CEP 58.301-000**, que funcionará com a atividade de **Laboratórios clínicos(86.40-2/02)**;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.
PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904392728. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



MONTEIRO DA FRANCA
Atividade Notarial - OAB
An. Esp. 1998/1999, 418 - Fone - CEP: 50040-000 - Tel/Fax: (83) 2254-8000 - João Pessoa/PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
DARLAN FERNANDES BARBOSA
THAISE DA SILVA BRITO
 Em test. da verdade. João Pessoa - PB 07/11/2017

Vilmá Maria da Silva - R\$ 0,54 FEP
 R\$ 0,54 FEP
 SELO DIGITAL: AFW91570-80V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>







Tabelionato de Notas
 2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabela: Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Rua da Bandeira, 105, Centro - Campina Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
RANDY DE ANDRADE BRITO
 Dou fé. Campina Grande/PB - 30/10/2017
 Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
 Selo Digital: AFZ06623-DD54
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,23 ISS R\$0,46 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fepj R\$1,70

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.
 PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704319494. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de
igual teor, que será assinada pelos sócios.

Santa Rita - PB, 02 de setembro de 2019


Darlan F. Barbosa.
Darlan Fernandes Barbosa


Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito


Juandy de Andrade Brito
Juandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.
PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904392728. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MONTBRÔ DA FRANCA
 RECONHECIMENTO
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 DARLAN FERNANDES BARBOSA
 THAISE DA SILVA BRITO
 Em test. da verdade. João Pessoa-PB 19/09/2019 08:55:24
 Luciano Augusto de Farias Macedo - Escrevente
 [2019-043865]EFD:R\$ 19,82 FCFE:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 0,00 ISS:R\$ 1,00
 SELO DIGITAL: AJ885939-8Z78, AJ885940-4XV8
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



1º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabelião: Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Praça da Bandeira, 105 Centro - Campina Grande - PB
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JURANDY DE ANDRADE BRITO.
 Campina Grande/PB 17/09/2019
 Em testemunho da verdade. Dou fê.
 Escrevente: VIVIANE GLEVIDIA DE SOUSA CRITANO
 Selo Digital: AJ898295-9P0D
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol: R\$9,91 ISS R\$0,50 Farpen R\$0,29
 Fep: R\$1,82 MP R\$0,16



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.
 PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904392728. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **oitava alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, se retira nesta data da sociedade, transferindo suas cotas de Capital Social num total de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de um real cada uma no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia **Thaise da Silva Brito**, pelo que dar plena e total quitação de todos os seus haveres junto a mesma sociedade, inclusive, pela cessão das cotas do Capital Social, para nada mais reclamar em tempo algum, pôr si, seus herdeiros e sucessores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

Cláusula segunda

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 47.500,00	95%

Cláusula terceira

A administração da Sociedade a partir de 18 de novembro de 2019, passa a ser exercida pela sócia **Thaise da Silva Brito**, a qual realizará todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sem a aquiescência dos outros sócios, a sua aplicação em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis que integrem o patrimônio social;

Cláusula quarta

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedida para o exercício da administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela;

Cláusula quinta

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

João Pessoa - PB, 18 de novembro de 2019



Darlan F. Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito



Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br



MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR Av. Pres. Eduardo Pinheiro
SERVICIO NOTARIAL | Ofício Tábua Tabuleiro Tamy | CEP 58040-000
HERÓFILO MACIEL FRANCA João Pessoa | PA | (51) 3244-8000
Tábua Substituente contato@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-055725

Reconheço por semelhança a firma de:
DARLAN FERNANDES BARBOSA*****
THAISE DA SILVA BRITO*****
Dou fé, em testemuho da verdade. João Pessoa - PB 25/11/2019 15:38:59
EMDL: R\$19,92 CEPJ: R\$3,96 FARPEN: R\$0,58 ISS: R\$1,00
SELO DIGITAL: AJK512B0-53XE, AJK512B1-VW55
Confira a autenticidade em <https://selodigital.1jph.us>

ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE



MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR Av. Pres. Eduardo Pinheiro
SERVICIO NOTARIAL | Ofício Tábua Tabuleiro Tamy | CEP 58040-000
HERÓFILO MACIEL FRANCA João Pessoa | PA | (51) 3244-8000
Tábua Substituente contato@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-055726

Reconheço por semelhança a firma de:
JURANDY DE ANDRADE BRITO*****
Dou fé, em testemuho da verdade. João Pessoa - PB 25/11/2019 15:38:59
EMDL: R\$9,91 CEPJ: R\$1,99 FARPEN: R\$0,28 ISS: R\$0,58
SELO DIGITAL: AJK512B2-3GIY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.1jph.us>

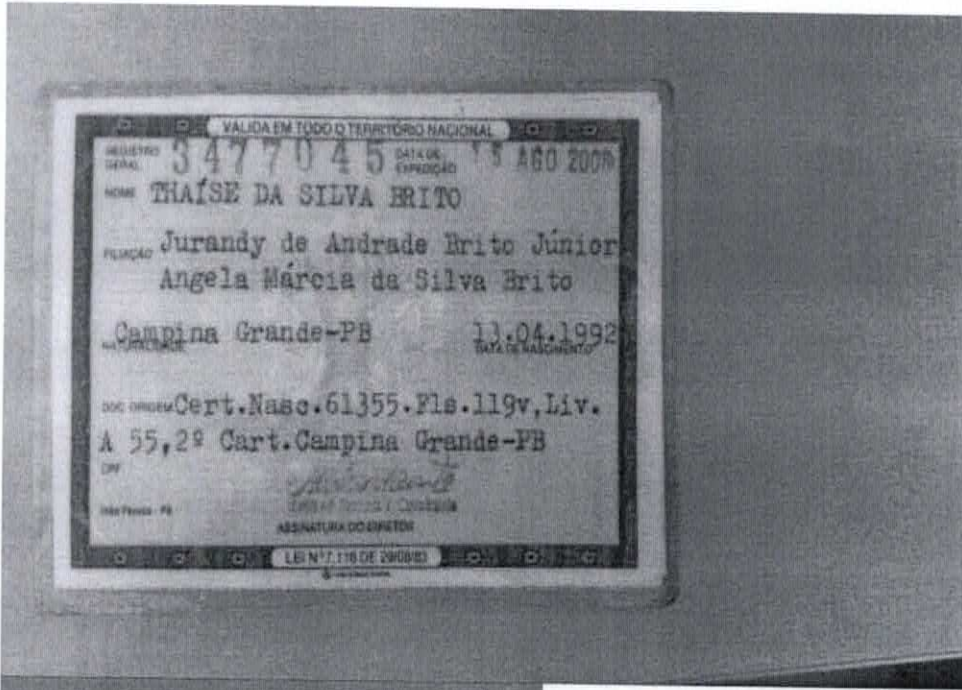
ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23181905201321179303-1
Data: 19/05/2020 09:17:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16274-CZFC;



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 07:54:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23181905201321179303-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97e35e1b21a9aaf8ea50562ef8cc3567c8ac057d8a3385358632e6a14b377cd29c426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23181905205467562546-1
Data: 19/05/2020 09:17:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16302-85G8;



N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 07:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23181905205467562546-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97fae779afb354673654fccb0b6d8473a5d8c42ff401106a4eac824596e3f44c17426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 DARLAN FERNANDES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2563296 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 046.456.404-29 27/04/1982

FILIAÇÃO
 JOSE DE FARIAS BARBOSA
 ELINEIDE FERNANDES BARBOSA

PERMISSÃO ACC CATEG
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01737076229 13/08/2023 09/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 08575632440
 PB037368257

PARAÍBA

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1660615496

PROIBIDO PLASTIFICAR 1660615496

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23181908200177727204>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23181908200177727204-1
 Data: 19/08/2020 10:15:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI67176-E2RK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2020 11:37:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23181908200177727204-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a07ff692afa19be3cc22ca38623dd0a7f51bc713817c40652e0799ad7a286dd33426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.426.166/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial:	DARLAN FERNANDES BARBOSA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	THAISE DA SILVA BRITO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 07/02/2020 às 17:27 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.426.166/0001-90

Razão Social:DIAGFARMA COMERCIO E SERV PROD HOSP LABORATORIAIS LTDA

Endereço: AV DOM PEDRO II 2641 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040400383572775701

Informação obtida em 07/04/2021 15:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Certidão n°: 31472893/2020

Expedição: 27/11/2020, às 15:34:47

Validade: 25/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.426.166/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/03/2021
Hora: 10:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/025052

Nº de Controle de Autenticação

526.404.473.497

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 11426166000190		Nome do Contribuinte DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB			
Endereço AV DOM PEDRO II		Número 02641	Apto/Sala	Bloco	Complemento CASA
Bairro TORRE	CEP 58040440	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 107623-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 22/03/2021 10:33:22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: 11.426.166/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:27 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **2022.B74D.F1AE.B359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: **11.426.166/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:27 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **2022.B74D.F1AE.B359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.